



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

PROCESSO Nº 71000.066524/2024-97

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 78/2024 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 78/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.354/0001-40, estabelecida à estabelecida na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, PAVMT0 1, Parte C031, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.381-525, doravante denominada **CONTRATADA**, CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Eletrônico SEI/ME nº 71000.082669/2024-35, para averiguação de eventual aplicação de sanções e o teor do registro das penalidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (SEI nº 16297927), conforme segue.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a extinção unilateral, com base nos inciso I, do art. 137 da Lei nº 14.133/21, do Contrato Administrativo nº 78/2023, firmado com a empresa **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.354/0001-40, devido à inexecução total do objeto contratual, com descumprimento ao item 5.1 do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

2.1. Fica extinto o Contrato Administrativo nº 78/2023, **a contar de 30/12/2024** e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O contrato está sendo extinto unilateralmente, com fundamento legal no disposto pelo art. 137, inc. I c/c o art. 138, inc. I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o reiterado descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, caracterizadores dos motivos para a extinção, previstos nos incs.

I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e de acordo com a previsão contratual contida na cláusula décima segunda do Contrato nº 78/2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada a sua concordância, de forma inequívoca, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, nos termos previstos no art. 94, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste instrumento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelo representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 08/05/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2025 ao Instrumento código 901176. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACAA REGIONAL-CAR, CNPJ nº 13221247000180. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 30/06/2026. Valor Total: R\$ 4.480.855,82, Valor de Contrapartida: R\$ 2.570.855,82, Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO, CPF nº ***.764.805-**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2025

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0016-47 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72, cujo objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo Incra. Processo nº 54000.049610/2019-59.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:21443.000281/2025-28 Número do Contrato: 001/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0022-05. Contratada ANIMA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.034.143/0001-80 . Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº41283761. Regulamento de Licitações de Contrato - RLC CONAB. Vigência: 10/05/2025 a 10/05/2030. Data da Assinatura: 07/05/2025. Assinam pela Contratante: CARMO INACIO DA SILVA - Superintendente Regional e LORENA MAIRA AIRES DE CARVALHO UMBELINO LOUSA - Gerente da Gerência de Finanças e Administração . Assina pela Contratada: PEDRO REGO LEAL, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90002/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR na SUREG/MS, Unidade Armazenadora Campo Grande e Unidade Armazenadora Maracaju, conforme especificações e quantitativos aqui estabelecidos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 12/05/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mato Grosso Nr. 1022, Vila Cidade CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO AFONSO MATAS PEREIRA

Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2025) 135192-22211-2025NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21221.001299/2025-51. Contrato nº 06/2025 . Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: DORE MEDICINA LABORAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.962.416/0001-83. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, em consonância com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. - Modalidade: Dispensa de Licitação, Valor Global anual: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)., fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, disponível no endereço eletrônico, <https://www.conab.gov.br/index.php/institucional/normativos/normas-da-organizacao>, bem como, subsidiariamente, de outras leis e normas aplicáveis ao certame, inclusive Lei Complementar nº 123, de 2006 - Nota de empenho: 2025NE000195. Vigência: 60 (sessenta) meses 08/05/2025 a 08/05/2030. Data de Assinatura: 08/05/2025. Assinam pela Contratante: Otto José de Carvalho - Superintendente Regional, substituto e Ricardo Jorge Correia Rangel - Gerente de Finanças e Administração, substituto . Assina pela Contratada: Diego Dore Falcão - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21227.000128/2025-55 - Contrato Nº 41516621/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50. Contratado: Rede Primavera - Assistência Médica Hospitalar Ltda, CNPJ: 13.356.779/0001-24. Objeto: Credenciamento para a Prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais Especializados, destinados aos empregados da Conab e aos seus dependentes típicos, excluídos os dependentes atípicos. Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2030. Data de Assinatura: 24/04/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, declarada por: Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Finanças e Administração, em 21/03/2025 e ratificada por: Telma Ferreira da Silva - Superintendente Regional Substituto, em 25/03/2025. Fundamentação Legal: Artigo 30, da Lei nº 13.303/2016. Assinam pela Contratante: Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Finanças e Administração; e Telma Ferreira da Silva - Superintendente Regional Substituto. Assina pela Contratada: Carlos Wagner Bravo de Oliveira - Sócio Administrador.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 2/2025

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS, órgão delegado do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via correios- AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber a todo os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pela AEM/MS, e que se encontram com endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do artigo 5º. Da Constituição Federal no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste Edital, tomem conhecimento da autuação e apresentem DEFESA ESCRITA, endereçada ao Diretor Presidente da AEM/MS na Avenida Fábio Zahran, n.3231, JD América, CEP 79.080-761, em Campo Grande/MS ou através do e-mail juridico@aem.ms.gov.br. Decorrido o prazo sem apresentação da defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos da Lei n.9933/99. Informações pelo telefone (67) 3317- 5775 e (67) 3317-5778.

Campo Grande, 7 de maio de 2025.
LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA
Diretor Presidente - Em Substituição

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21456.000183/2025-41. Contrato Administrativo nº 1005/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratado: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA CNPJ 07.169.771/0001-56. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços médicos hospitalares pelo contratado destinados aos titulares e dependentes típicos, excluídos os dependentes atípicos.Fonte de Recurso: 1000,Natureza de Despesa: 33.90.36.30 e 33.90.39.50, PTRES 225306, Plano Interno MEDICOS, PO 0001 e Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225306, Plano Interno PERIÓDICOS, PO 0002. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação . Fundamento Legal: Arts. 421, 425 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes. Valor contratação: Por se tratar de benefício de assistência à saúde, são indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando prejudicada sua estimativa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 08/05/2025. Assinam pela Contratante: MARCO TULIO DO NASCIMENTO - Superintendente Regional e SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: BRUNO AQUINO MONTEIRO . Representante Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/GV/GPI/003-24, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 49/2024. Partes: CEASAMINAS e BATISTA HORTIFRUTI LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área de 128 m², constituída pelas Lojas 11, 12, 13 e 14, pavilhão GPI, entreposto de Governador Valadares/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorá pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 6.8.3 e 18.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 49/2024, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente à CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$21,27 por m²/mês e conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/04/2025.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025

Processo: nº 055/2024. Objeto Aquisição de Materiais - Elétricos - Lâmpadas de LED, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 12/05/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidgal, 1946 - EDSER III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR

Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.066524/2024-97. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a extinção unilateral, com base nos inciso I, do art. 137 da Lei nº 14.133/21, do Contrato Administrativo nº 78/2023, firmado com a empresa CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.354/0001-40, devido à inexecução total do objeto contratual, com descumprimento ao item 5.1 do Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2025).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 15, DE 6 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em cumprimento da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público o processo seletivo para estágio, na modalidade não obrigatório. O Edital completo, bem como período de inscrições e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/estagiarios>.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

